

CONTRATO Nº 058/2019

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. F. DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município dos Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima, 84, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. José Milcides Bezerra da Silva, portador do CPF/MF sob o nº 510.407.354-87 e Portador do RG nº 17.780.342 SSP SP, e do outro lado a Empresa **J. F. DE ARRUDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ **02.714.536/0001-02** com sede na Rua Josué Pereira, nº 25, Centro, Bezerros – PE. Telefone: 081 3728-1658. Neste ato representado pelo Sra. Janainna Francisca de Arruda, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.049.244 – SDS - PE e do CPF nº 061.973.804-98, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	M.A.C.	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO ADM. DA SAÚDE	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	ABRAÇADEIRA METAL 1 1/4	UNIDADE	70	100	30	200	CIZER	R\$ 0,80	R\$ 160,00
007	ALICATE REBITADOR TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPADOS COM BICOS INTERCAMBIÁVEIS COM CHAVE PARA TROCA DOS MESMOS, PARA REBITES DE ALUMÍNIO MEDINDO 3,2 MM X 8 MM E OUTROS.	UNIDADE	1	1	1	3	FOX LUX	R\$ 20,00	R\$ 60,00
008	ANCINHO RETO COM 12 DENTES, DIMENSÕES DE 316MM X 85 MM. ACOMPANHADO DE CABO DE MADEIRA COM 1.10M A 1.30M.	UNIDADE		1		1	TRAMONTINA	R\$ 9,00	R\$ 9,00
017	AREIA FINA PARA REBOCO	M³	40	30	30	100	DECA	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
018	AREIA GROSSA	M³	40	30	30	100	DECA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
022	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL PRÁTICO, HIGIÊNICO, COM ENCAIXES QUE FIXAM MELHOR A PEÇA NA LOUÇA. MODELO UNIVERSAL COM DESIGN MODERNO E VÁRIAS CORES ORIGINAIS	UNIDADE	5	15	5	25	GAMPLAST	R\$ 15,00	R\$ 375,00
034	BARROTE MISTO 3 X 2	METRO	1	1		2	BELEM DO PARÁ	R\$ 9,30	R\$ 18,60
035	BARROTE MISTO 3 X 3	METRO	1	1		2	BELEM DO PARÁ	R\$ 11,20	R\$ 22,40
045	BÓIA DE TANQUE - 20	UNIDADE	3	5	2	10	DUDA	R\$ 4,80	R\$ 48,00
046	BÓIA DE TANQUE - 25	UNIDADE	3	5	2	10	DUDA	R\$ 6,00	R\$ 60,00
049	BOMBA CENTRÍFUGA 1/3 CV	UNIDADE	3	6	3	12	HAMER	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
054	BRITA 19 EM PEDRA GRANÍTICA	METRO	8	10	2	20	BRICAL	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
056	BROCA DE AÇO RÁPIDO, HASTE CILÍNDRICA, PARA FERRO 1/8	UNIDADE	1	1		2	TRAMONTINA	R\$ 5,00	R\$ 10,00
058	BROCA DE VIDEA (PARA CONCRETO) 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 180MM.	UNIDADE	1	1		2	TRAMONTINA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
059	BROCA DE VIDEA (PARA CONCRETO) 3/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 180MM.	UNIDADE	1	1		2	TRAMONTINA	R\$ 13,00	R\$ 26,00
063	BUCHA - 12	UNIDADE	10	15	5	30	FIX	R\$ 0,56	R\$ 16,80
064	BUCHA - 6	UNIDADE	30	60	10	100	FIX	R\$ 0,18	R\$ 18,00
065	BUCHA - 7	UNIDADE	30	60	10	100	FIX	R\$ 0,18	R\$ 18,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CPL - BEZERROS

Folha nº 834

Rubrica

		UNIDADE	30	60	10	100	FIX	R\$ 0,18	R\$ 18,00
066	BUCHA - 8								
070	CABO FLEX 750 V 4 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSAO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	1	2	1	4	NOVO FIO	R\$ 177,00	R\$ 708,00
072	CABO FLEX 750 V 1,5 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSAO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	1	1	1	3	NOVO FIO	R\$ 70,90	R\$ 212,70
073	CABO FLEX 750 V 2,5 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSAO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	2	5	1	8	NOVO FIO	R\$ 108,00	R\$ 864,00
076	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 20 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	5	10	3	18	STAM	R\$ 9,00	R\$ 162,00
077	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 25 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	5	10	3	18	STAM	R\$ 11,00	R\$ 198,00
078	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 30 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	5	10	3	18	STAM	R\$ 12,90	R\$ 232,20
079	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 35 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	5	10	3	18	STAM	R\$ 17,00	R\$ 306,00
080	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 40 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	5	10	3	18	ARRUD A	R\$ 19,00	R\$ 342,00
081	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 45 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	8	14	2	24	STAM	R\$ 24,00	R\$ 576,00
087	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - C/ TAMPA - 5000L	UNIDADE	1	1	1	3	RESIAR T	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
089	CAIXA DE LUZ	UNIDADE	2	2	2	6	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 7,20
090	CAIXA DE LUZ TRIFÁSICA PADRÃO CELPE	UNIDADE	2	2	2	6	TAF	R\$ 105,00	R\$ 630,00
097	CÂMARA DE AR COM DIMENSÃO DE 3,25 X 8 P/ CARRO DE MÃO	UNIDADE	2	2	1	5	LEVORI N	R\$ 18,00	R\$ 90,00
100	CAPA CONTRA CHUVA MANGA LONGA, UMA FACE EM FILME DE PVC FLEXIVEL, MANGA TIPO MORCEGO, 4 BOTOES COM REFORÇO DUPLO NO MESMO TECIDO, CAPUZ TIPO SOLDADO NA COR AMARELA. NORMAS TÉCNICAS: OBRIGATÓRIO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 120 CM, ESPESSURA: 0,40 M	UNIDADE	12	12		24	PLASCO N	R\$ 19,90	R\$ 477,60
102	CARRO DE MÃO, PNEU 04 LONAS 3,25X8 C/ CÂMARA DE AR, CAÇAMBA AÇO 22, CHASSI REFORÇADO CH 1,20MM, 1ª LINHA.	UNIDADE	2		1	3	TRAMONTINA	R\$ 193,00	R\$ 579,00
103	CERÂMICA REVESTIMENTO, TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 32 X 45 NA COR BRANCO	M²	80	40	40	160	ELIZABETH	R\$ 17,30	R\$ 2.768,00
104	CERÂMICA QUADRADA PARA PISO, ANTIDERRAPANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 45 X 45 SIMPLES NA COR BRANCO	M²	80	40	40	160	ELIZABETH	R\$ 17,30	R\$ 2.768,00
105	CERÂMICA QUADRADA PARA PISO, ANTI-DERRAPANTE, TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 46 X 46 NA COR BRANCO	M²	100	40	40	180	ELIZABETH	R\$ 21,90	R\$ 3.942,00
106	CERÂMICA QUADRADA REVESTIMENTO, TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 45 X 45 NA COR BRANCO	M²	100	40	40	180	ELIZABETH	R\$ 19,50	R\$ 3.510,00
115	CHUVEIRO COM VÁLVULA PLÁSTICA	UNIDADE	10	5	3	18	HERC	R\$ 6,80	R\$ 122,40
117	CIMENTO PORTLAND CPII - Z - 32MPA, 50 KG	UNIDADE	40	50	10	100	MONTE S	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
119	COLA PVC P/ TUBO RÍGIDO 75 G	UNIDADE	10	10	10	30	POLYTUBOS	R\$ 3,30	R\$ 99,00
120	COLA FÓRMICA 3.600 LT	UNIDADE	1	1	1	3	NORCOLAS	R\$ 75,00	R\$ 225,00
128	CURVA 90° CURTA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE ¾	UNIDADE	2	2	2	6	KRONA	R\$ 2,45	R\$ 14,70
129	CURVA 90° CURTA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1	UNIDADE	2	2	2	6	KRONA	R\$ 3,60	R\$ 21,60
130	CURVA 90° LONGA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1	UNIDADE	2	2	2	6	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 27,00
132	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA - TAMANHO MÉDIO - GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. MÍNIMA DE 2 ANOS.	UNIDADE	2	2	2	6	MONFORT	R\$ 11,70	R\$ 70,20
134	DISJUNTOR DE 100A, MONOFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR CURVA B, DE 100 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO INMETRO/ISO.	UNIDADE	1	1	1	3	SOPRANO	R\$ 105,00	R\$ 315,00
137	DISJUNTOR DE 35A MONOFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR CURVA B, DE 35 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO INMETRO/ISO.	UNIDADE	1	3	1	5	WEQ	R\$ 13,90	R\$ 69,50
138	DISJUNTOR DE 45A MONOFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR CURVA B, DE 45 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO INMETRO/ISO.	UNIDADE	1	3	1	5	SOPRANO	R\$ 15,00	R\$ 75,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CPL - BEZERROS

Folha nº 835

Rubrica

141	DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMPERES, MONOFASICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR CURVA B, DE 40 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPÇÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETRO/ISO.	UNIDADE	1	3	1	5	LORENZETTI	R\$ 19,00	R\$ 95,00
145	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO, CANTO 2	UNIDADE	3	5	2	10	SILVANA	R\$ 0,90	R\$ 9,00
146	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO, CANTO 3 1/2	UNIDADE	3	5	2	10	SILVANA	R\$ 3,00	R\$ 30,00
147	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO, CRUZ 2 1/2	UNIDADE	3	5	2	10	SILVANA	R\$ 3,00	R\$ 30,00
148	ELETRODO BÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENIFE-CI AWS A5.15 (POSIÇÃO DE SOLDAGEM PLANA E VERTICAL), PARA FERRO FUNDIDO CINZENTO E NODULAR	KG	1	1	1	3	OK	R\$ 16,80	R\$ 50,40
154	ENXADA COM CABO DE MADEIRA DE LEI, COM APROXIMADAMENTE 2 1/2 LIBRAS	UNIDADE	1	1		2	TRAMONTINA	R\$ 33,00	R\$ 66,00
157	ESPÁTULA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA, N° 10 PROFISSIONAL	UNIDADE	3	5	2	10	MONFORT	R\$ 7,80	R\$ 78,00
161	FERRO CA 50 10.0 - 3/8	UNIDADE 12,0 MT	8	15	2	25	GERDAU	R\$ 38,00	R\$ 950,00
162	FERRO CA 50 12,5 - 1/2	UNIDADE 12,0 MT	8	15	2	25	GERDAU	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
163	FERRO CA 50 16.0 - 5/8	UNIDADE 12,0 MT	8	15	2	25	GERDAU	R\$ 70,50	R\$ 1.762,50
164	FERRO CA 50 6.3 - 1/4	UNIDADE 12,0 MT	2	2	1	5	GERDAU	R\$ 16,90	R\$ 84,50
165	FERRO CA 50 8.0 - 5/16	UNIDADE 12,0 MT	15	20	5	40	GERDAU	R\$ 26,40	R\$ 1.056,00
178	FIO PARALELO 1.5	PEÇA C/100 M	1	1	1	3	MEGATRON	R\$ 144,00	R\$ 432,00
179	FIO PARALELO 2 X 12	PEÇA C/100 M	1	1	1	3	MEGATRON	R\$ 230,00	R\$ 690,00
183	FITA ISOLANTE PLASTICA, COR PRETA, 19MM X 20 M, ANTI-CHAMA	UNIDADE	5	10	5	20	ROMAZI	R\$ 4,90	R\$ 98,00
187	FOTO CÉLULA	UNIDADE	2	2	2	6	FOX LUX	R\$ 24,50	R\$ 147,00
188	GALÃO SELADORA	GALÃO 3,6 l	8	10	2	20	STARLUX	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
193	HASTEAMENTO DE ATERRAMENTO 1,20M	UNIDADE	1	2	1	4	NUCLEAR	R\$ 10,00	R\$ 40,00
195	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM TOMADA - 10A	UNIDADE	3	6	3	12	ILUMI	R\$ 6,00	R\$ 72,00
196	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA - 10A	UNIDADE	3	6	3	12	ILUMI	R\$ 12,00	R\$ 144,00
200	JOELHO ESGOTO 90° - 100	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 3,30	R\$ 33,00
201	JOELHO ESGOTO 90° - 40	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 8,40
204	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	10	20	10	40	KRONA	R\$ 0,36	R\$ 14,40
205	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	10	20	10	40	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 18,00
206	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	10	20	10	40	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 44,00
207	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	10	20	10	40	KRONA	R\$ 2,30	R\$ 92,00
208	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 2,30	R\$ 23,00
209	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 60 MM	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 14,00	R\$ 140,00
211	JOELHO PVC P/ ESGOTO 100MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 3,30	R\$ 33,00
212	JOELHO PVC P/ ESGOTO 150MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
215	JOELHO PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 3,30	R\$ 33,00
217	JOELHO SOL. - 90° - 25	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 4,50
218	JOELHO SOL. - 90° - 32	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 11,00
220	JOELHO SOL. - 90° - 50	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 25,00
229	LÂMPADA ECONÔMICA 46W	UNIDADE	80	100	20	200	NEOTRON	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
233	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 25 W	UNIDADE	80	100	20	200	NEOTRON	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
235	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 36 W	UNIDADE	10	30	10	50	NEOTRON	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
237	LÂMPADA TIPO ECONÔMICA 46 W	UNIDADE	40	50	10	100	NEOTRON	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00
240	LATÃO MASSA CORRIDA PVA	LATÃO 18KG	3	5	2	10	STARLUX	R\$ 42,00	R\$ 420,00
242	LINHA MISTA 3 X 4	METRO	5	7	3	15	BELEM DO PARÁ	R\$ 13,00	R\$ 195,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CPL - BEZERROS  
Folha nº 836  
JB  
Rubrica

243	LINHA MISTA 3 X 5	METRO	5	7	3	15	BELEM DO PARÁ	R\$ 14,70	R\$ 220,50
244	LINHA MISTA 3 X 6	METRO	5	7	3	15	BELEM DO PARÁ	R\$ 17,00	R\$ 255,00
245	LINHA MISTA 3 X 8	METRO	5	7	3	15	BELEM DO PARÁ	R\$ 28,00	R\$ 420,00
246	LIXA DE MADEIRA DE 100	UNIDADE	10	10	10	30	NORTON	R\$ 0,80	R\$ 24,00
247	LIXA DE MADEIRA DE 150	UNIDADE	10	10	10	30	NORTON	R\$ 0,80	R\$ 24,00
248	LIXA DE MADEIRA DE 60	UNIDADE	10	10	10	30	NORTON	R\$ 2,50	R\$ 75,00
249	LIXA FERRO FINA Nº 80; 100	FLS	10	10	10	30	NORTON	R\$ 0,80	R\$ 24,00
250	LIXA FERRO GROSSA Nº 36; 40	FLS	10	10	10	30	NORTON	R\$ 0,80	R\$ 24,00
251	LIXA MADEIRA GROSSA Nº 60; 80	FLS	10	10	10	30	NORTON	R\$ 0,80	R\$ 24,00
252	LIXA MADEIRA FINA Nº 100; 120; 140	FLS	10	30	10	50	NORTON	R\$ 0,80	R\$ 40,00
257	LUVA DE REDUÇÃO 25X20	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 18,00
258	LUVA DE REDUÇÃO 32X25	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 2,65	R\$ 53,00
259	LUVA ESGOTO - 100	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 3,55	R\$ 71,00
260	LUVA ESGOTO - 40	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 0,80	R\$ 16,00
261	LUVA ESGOTO - 50	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 1,98	R\$ 39,60
262	LUVA ESGOTO - 75	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 70,00
263	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 0,37	R\$ 7,40
264	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 0,56	R\$ 11,20
265	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 1,30	R\$ 26,00
266	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 2,36	R\$ 47,20
267	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 2,70	R\$ 54,00
269	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 75 MM	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 23,00	R\$ 460,00
271	LUVA PVC P/ ESGOTO 150MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
273	LUVA PVC P/ ESGOTO 50MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 3,69	R\$ 73,80
274	LUVA PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 8,80	R\$ 176,00
275	LUVA SOL. - 20	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 0,35	R\$ 7,00
276	LUVA SOL. - 25	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 10,00
277	LUVA SOL. - 32	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 1,32	R\$ 26,40
278	LUVA SOL. - 40	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 2,35	R\$ 47,00
279	LUVA SOL. C/ ROSCA 20 X 1/2	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 0,75	R\$ 15,00
280	LUVA SOL. C/ ROSCA 25 X 3/4	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 0,94	R\$ 18,80
281	LUVA SOL. C/ ROSCA 32 X 1	UNIDADE	5	10	5	20	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
289	MANGUEIRA CRISTAL PARA JARDIM, REFORÇADA (FIO TRANÇADO DE NYLON), 1/2", COM ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO, MEDINDO 50 METROS.	METRO	10	15	5	30	PLASTIMAN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
293	MARRETA 2 KG COM CABO	UNIDADE	1			1	MONFORT	R\$ 30,80	R\$ 30,80
297	MASSA ACRÍLICA	Galão 3,6 l	8	10	2	20	STARLUX	R\$ 22,60	R\$ 452,00
298	MASSA CORRIDA	Latão 18 l	5	8	2	15	STARLUX	R\$ 39,90	R\$ 598,50
299	MASSA CORRIDA	Galão 3,6 l	5	10	2	17	STARLUX	R\$ 14,40	R\$ 244,80
309	PARAFUSO FENDA - 10	UNIDADE	30	60	10	100	CISER	R\$ 0,23	R\$ 23,00
310	PARAFUSO FENDA - 6	UNIDADE	30	60	10	100	CISER	R\$ 0,08	R\$ 8,00
311	PARAFUSO FENDA - 7	UNIDADE	30	60	10	100	CISER	R\$ 0,08	R\$ 8,00
312	PARAFUSO FENDA - 8	UNIDADE	30	60	10	100	CISER	R\$ 0,18	R\$ 18,00
315	PIA DE BANHEIRO	UNIDADE	5	5	5	15	BELIZE	R\$ 38,00	R\$ 570,00
318	PIA DE COZINHA - 1,80X0,50M	UNIDADE	3	2	1	6	DANFORT	R\$ 104,50	R\$ 627,00
320	PINCEL P/ PINTURA 2" 1/2 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	3	6	3	12	ATLAS	R\$ 4,80	R\$ 57,60
321	PINCEL P/ PINTURA 2" POLEGADAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	3	6	3	12	ATLAS	R\$ 4,20	R\$ 50,40
322	PINCEL P/ PINTURA DE 3" POLEGADAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	3	6	3	12	ATLAS	R\$ 7,10	R\$ 85,20
326	PLAFON	UNIDADE	20	30	10	60	ILUMI	R\$ 4,10	R\$ 246,00
327	PLUG FÊMEA	UNIDADE	20	30	10	60	ILUMI	R\$ 2,60	R\$ 156,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CPL - BEZERROS

Folha nº 837

Rubrica

328	PLUG MACHO 10A	UNIDADE	20	30	10	60	ILUMI	R\$ 2,50	R\$ 150,00
331	PORTA MADEIRA ALMOFADADA 0,90x2,10m - COMPLETA	UNIDADE	5	5	5	15	KDK	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00
341	PREGO 2 X 14	KG	2	2	1	5	GERDA U	R\$ 13,00	R\$ 65,00
342	PREGO 1/3 X 13	KG	2	2	1	5	GERDA U	R\$ 12,20	R\$ 61,00
346	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40	UNIDADE	2	2	2	6	PHILIPS	R\$ 34,90	R\$ 209,40
355	REGISTRO DE ESFERA C/ ROSCA EXTERNA - 3/4	UNIDADE	3	5	2	10	HERC	R\$ 12,20	R\$ 122,00
357	REGISTRO DE ESFERA C/ UNIÃO SOL 25	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 9,30	R\$ 93,00
361	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL - 1	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 15,90	R\$ 159,00
363	REGISTRO DE ESFERA SOL. - 25	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 6,40	R\$ 64,00
365	REGISTRO DE ESFERA SOL. - 40	UNIDADE	3	5	2	10	KRONA	R\$ 17,50	R\$ 175,00
370	REGULADOR DE GÁS	UNIDADE	2	5	1	8	ALIANÇ A	R\$ 24,80	R\$ 198,40
371	REJUNTE	KG	10	30	10	50	VOTOM ASSA	R\$ 3,40	R\$ 170,00
373	RIPA MISTA	METRO	100	250	50	400	BELEM DO PARÁ	R\$ 1,37	R\$ 548,00
377	ROLO DE LÃ 15 CM	UNIDADE	10	15	5	30	ATLAS	R\$ 8,90	R\$ 267,00
378	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	ROLO	3	10	2	15	ATLAS	R\$ 11,85	R\$ 177,75
379	SERRA P/ TUBO PVC RÍGIDO	UNIDADE	3	10	2	15	STARRE T	R\$ 6,10	R\$ 91,50
382	SIFÃO SIMPLES TUBO EXTENSÍVEL	UNIDADE	3	10	2	15	DUDA	R\$ 6,80	R\$ 102,00
387	T - ESGOTO - 50	UNIDADE	7	10	3	20	KRONA	R\$ 3,60	R\$ 72,00
389	T - TOMADA	UNIDADE	7	10	3	20	TRAMO NTINA	R\$ 5,60	R\$ 112,00
395	T SOL. - 20	UNIDADE	7	10	3	20	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 11,00
396	T SOL. - 25	UNIDADE	7	10	3	20	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 11,00
399	T SOL. - 50	UNIDADE	7	10	3	20	KRONA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
401	T SOL. COM ROSCA 25 X 3/4	UNIDADE	7	10	3	20	KRONA	R\$ 1,75	R\$ 35,00
403	TAMPA DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	10	8	2	20	GRAMP LAST	R\$ 19,00	R\$ 380,00
405	TARUGO 3/8 POLIDO	UNIDADE	15	20	5	40	CISER	R\$ 2,00	R\$ 80,00
406	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	15	20	5	40	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 22,00
407	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	15	20	5	40	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 22,00
408	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	3	15	2	20	KRONA	R\$ 2,36	R\$ 47,20
409	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	3	15	2	20	KRONA	R\$ 4,70	R\$ 94,00
412	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 75 MM	UNIDADE	3	15	2	20	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 800,00
415	TEE PVC P/ ESGOTO 50MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	3	15	2	20	KRONA	R\$ 3,69	R\$ 73,80
417	TEEPVC P/ ESGOTO 100MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	3	15	2	20	KRONA	R\$ 6,90	R\$ 138,00
420	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS 213 X 110 - 5MM	UNIDADE	8	7	3	18	BRAZILI T	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
421	TELHA FIBROCIMENTO 2,40 X 0,50 M	UNIDADE	8	7	3	18	BRAZILI T	R\$ 17,90	R\$ 322,20
422	TÉRMICO DE 20W	UNIDADE	10	15	5	30	LORENZ ETTI	R\$ 2,30	R\$ 69,00
423	TÉRMICO DE 40W ESTARTI	UNIDADE	10	15	5	30	LORENZ ETTI	R\$ 2,30	R\$ 69,00
425	TIJOLO DE 8 FUROS	MILHEIRO	1	2	1	4	DALMA Q	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
426	TIJOLO MANUAL	MILHEIRO	1	2	1	4	ROCHE DO	R\$ 332,00	R\$ 1.328,00
427	TIJOLOS DE 6 FUROS (ARGILA) COM 9 X 14 X 19 COM RENDIMENTO DE 34 TIJOLOS DE ESPELHO POR METRO QUADRADO E 50 TIJOLOS DEITADOS POR METRO QUADRADO.	MILHEIRO	1	2	2	5	DALMA Q	R\$ 341,00	R\$ 1.705,00
428	TINTA BATIDA DE PEDRA PARA TANQUE	KG	3	10	2	15	STARLU X	R\$ 18,00	R\$ 270,00
430	TINTA LATEX EXTERNA	GALÃO 3,6 L	15	20	5	40	STARLU X	R\$ 22,50	R\$ 900,00
431	TINTA LATEX EXTERNA	LATÃO 18 L	18	20	2	40	STARLU X	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
435	TINTA ÓLEO 125 GRAMAS	UNIDADE	3	15	2	20	STARLU X	R\$ 4,70	R\$ 94,00
436	TINTA ÓLEO 250 GRAMAS	UNIDADE	8	20	2	30	STARLU X	R\$ 8,00	R\$ 240,00
439	TOMADA 2P+T SISTEMA X	UNIDADE	8	20	2	30	ROMAZI	R\$ 8,00	R\$ 240,00

440	TOMADA DE 1 SEÇÃO	UNIDADE	15	20	5	40	ROMAZI	R\$ 8,00	R\$ 320,00
443	TOMADA DE CHUVEIRO BIPOLAR	UNIDADE	8	10	2	20	ROMAZI	R\$ 12,00	R\$ 240,00
446	TOMADA DE EMBUTIR, DUPLA, UNIVERSAL, TERMO-PLASTICO, COR CINZA, 10A, 250V, COM PLACA E PEÇA PARAFUSOS, COM MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	3	5	2	10	ROMAZI	R\$ 15,90	R\$ 159,00
448	TORNEIRA DE PIA - 20	UNIDADE	3	10	2	15	HERC	R\$ 4,50	R\$ 67,50
449	TORNEIRA DE PIA - 25	UNIDADE	3	10	2	15	HERC	R\$ 5,00	R\$ 75,00
450	TORNEIRA DE PIA DE BASE 20	UNIDADE	3	10	2	15	LORENZETTI	R\$ 25,00	R\$ 375,00
451	TORNEIRA DE PIA DE BASE 25	UNIDADE	3	10	2	15	LORENZETTI	R\$ 25,00	R\$ 375,00
452	TORNEIRA DE TANQUE DE ½	UNIDADE	3	5	2	10	HERC	R\$ 3,50	R\$ 35,00
453	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UNIDADE	10	15	5	30	HERC	R\$ 5,50	R\$ 165,00
454	TORNEIRA PARA GELA AGUA	UNIDADE	10	15	5	30	HERC	R\$ 5,00	R\$ 150,00
463	TUBO DE PVC RIGIDO PARA SISTEMAS ENTERRADOS DE ESGOTO CUJA TEMPERATURA NAO EXCEDA 40 GRAUS CELSIUS, PAREDE MACICA, CLASSE A DN 100MM X 6,00M FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSAO, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA, ANEL INTEGRADO, COMPRIMENTO DE 6 METROS, QUE ATENDA AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NORMA ABNT NBR-7362-1: SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUCAO DE ESGOTO, PARTE 1: REQUISITOS PARA TUBOS DE PVC COM JUNTA ELASTICA E ABNT NBR-7362-2: SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUCAO DE ESGOTO, PARTE 2: REQUISITOS PARA TUBOS DE PVC COM PAREDE MACICA.	UNIDADE	10	15	5	30	KRONA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
470	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 20 MM, DIAMETRO DE REF. ½"	TUBO C/ 6 M	8	10	2	20	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
471	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 25 MM, DIAMETRO DE REF. 3/4"	TUBO C/ 6 M	8	10	2	20	KRONA	R\$ 14,00	R\$ 280,00
482	VARA DE CANO D'ÁGUA - 20	VARA C/ 6M	3	10	2	15	KRONA	R\$ 10,20	R\$ 153,00
483	VARA DE CANO D'ÁGUA - 25	VARA C/ 6M	3	10	2	15	KRONA	R\$ 13,90	R\$ 208,50
484	VARA DE CANO D'ÁGUA - 32	VARA C/ 6M	3	10	2	15	KRONA	R\$ 26,90	R\$ 403,50
485	VARA DE CANO D'ÁGUA - 40	VARA C/ 6M	3	10	2	15	KRONA	R\$ 39,00	R\$ 585,00
486	VARA DE CANO D'ÁGUA - 50	VARA C/ 6M	3	10	2	15	KRONA	R\$ 51,90	R\$ 778,50
490	VEDA ROSCA	UNIDADE	8	15	2	25	POLYTUBIS	R\$ 4,00	R\$ 100,00
491	VERNIZ ALTO BRILHO, COM FILTRO SOLAR - COR A DEFINIR	GALÃO 3,6 L	2	4	2	8	STARLUX	R\$ 65,00	R\$ 520,00
495	VERNIZ MOGNO ¼	UNIDADE	2	4	2	8	STARLUX	R\$ 25,00	R\$ 200,00
497	Y PVC P/ ESGOTO 40MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°	UNIDADE	6	7	2	15	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 18,00
499	Y PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	6	7	2	15	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 150,00
509	JANELA 1,5 X 1 M - EM MADEIRA MACIÇA	UNIDADE	3	6	3	12	KDK	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
515	CANAETA SISTEMA 20X12 COM ADESIVO	UNIDADE			1	1	ROMAZI	R\$ 5,90	R\$ 5,90
517	COLHER DE PEDREIRO 10"	UNIDADE			3	3	ATLAS	R\$ 9,00	R\$ 27,00
518	PORTA SANFONADA 80 CM	UNIDADE			5	5	KEP	R\$ 71,00	R\$ 355,00
521	REFLETOR DE 160 W	UNIDADE			8	8	SUPERNIKO	R\$ 45,00	R\$ 360,00
527	BRAÇO LUMINARIA DE 40 - COMPLETO	UNIDADE			14	14	G-LIGHT	R\$ 41,90	R\$ 586,60
529	BRAÇO PROFISSIONAL PARA LUMINÁRIA	UNIDADE			16	16	G-LIGHT	R\$ 42,00	R\$ 672,00

R\$  
106.113,55

ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL: R\$ 37.833,27  
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO: R\$ 44.917,10  
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE: R\$ 23.363,18

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

O valor deste contrato será de **R\$ 106.113,55** (cento e seis mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE GESTORA: 20004	Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18002	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10	Saúde
SUBFUNÇÃO: 122	Administração Geral
PROGRAMA: 1006	Gestão Administração da Saúde
AÇÃO: 2.92	Gestão Administrativa, qualificação da gestão do SUS.
DESPESA: 3390.30.00	Material de Consumo

**ATENÇÃO BÁSICA**

UNIDADE GESTORA: 20004	Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18002	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10	Saúde
SUBFUNÇÃO: 301	Atenção Básica
PROGRAMA: 1002	Atenção Básica a Saúde da população
AÇÃO: 2.87	Manutenção das ações de atenção básica a saúde
DESPESA: 3390.30.00	Material de Consumo

**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

UNIDADE GESTORA: 20004	Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 18000	Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18002	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10	Saúde
SUBFUNÇÃO: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 1003	Assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial
AÇÃO: 2.88	Manutenção das ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade
DESPESA: 3390.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:**

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de assinatura deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CPL - BEZERROS

Folha nº 841

Rubrica

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:**

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:**

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 021/2019 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Aplicar-se à a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 08 de abril de 2019

José Milcídes B. Da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Bezerros/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 13.486.604/0001-31  
CONTRATANTE

J. F. DE ARRUDA CONSTRUÇÕES – ME  
CNPJ 02.714.536/0001-02  
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: